



## REQUERIMENTO Nº 08/2019.

<p><b>AUTOR/ SIGNATÁRIO</b></p> <p>Vereadora TERESINHA MEDEIROS – PSL VERGUSTAYO GRIOSO ITALD BARROS -</p>	<p><b>ASSUNTO:</b></p> <p>Audiência Pública, para tratar sobre a falta de segurança do Povoado Alegria e adjacências, no município de Teresina.</p>
--	---

Senhor Presidente,  
Vereador Jeová Alencar.

Requeiro, com fulcro no Art.160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja realizado Audiência Pública sobre a falta de segurança no Povoado Alegria e adjacências em Teresina.

Requer no mais que a referida Audiência Pública ocorra no **dia 23 de agosto de 2019, às 15hs na Escola Municipal João Paulo 1º no Povoado Alegria.**

Requerendo que sejam convidados para participar da referida Audiência Pública os ilustres representantes:

1. 2ª Cia Independente do Promorar Comandante Cap. Sousa Lima
2. Ministério Público Estadual;
3. Vereadores;
4. OAB-PI;
5. Secretária Estadual de Segurança;
6. SEMCASP;
7. SDU – Sul
8. UNECOST.
9. SDR
10. Coordenadora da UBS do Povoado Alegria Michele
11. Comandante Geral da Policia Militar do Piauí Coronel Lindomar Castilho
12. Diretora da Escola Municipal São José Povoado Cantinho Sul
13. Presidente do Conselho Comunitário do Vamos Ver o Sol
14. Presidente da Associação da Juventude Jardel
15. Presidente da Associação Portal Sul D. Formiga
16. Presidente da Associação das Mulheres Povoado Torrões
17. Coronel Marcio-Metropolitano
18. Coronel Rodrigues-Metropolitano
19. Comandante do 6º Batalhão Coronel Menezes
20. Superintendente da STRANS Daniel



## JUSTIFICATIVA

A referida audiência pública tem como objetivo tratar sobre a falta de segurança pública no povoado Alegria e adjacências.

A segurança pública, de forma conceitual, é uma atividade que deve ser prestada pelos órgãos Estatais e pela comunidade como um todo que visa proteger a cidadania, de forma a prevenir e controlar atos de criminalidade. Sendo que essa prestação efetiva garante o exercício pleno da cidadania nos limites da lei. Dada a importância constitucional a esse serviço é que se conclui que o mesmo não pode ser executado de qualquer forma e sim de modo satisfatório, pois, quando não o é, a sociedade fica sujeita a diversos tipos de violência em diversas proporções, em que bens jurídicos como o patrimônio e a vida são gravemente violados. Por conseguinte, instituindo-se um caos de agressividade.

Diante disso, percebe-se que é nessa situação de violações que o corpo social brasileiro do século XXI se encontra, devastada por crimes de diversos gêneros. Violência que se generalizou por todo o país, caracterizada por homicídios, roubos, sequestros, corrupção, entre outros. À vista disso, são ações criminosas que acontecem sob a luz da legislação penal e do poder punitivo do Judiciário e que têm como autores agentes que não se intimidam com o poder repressivo.

Os altos índices de criminalidade e a insegurança das pessoas têm-se constituído em um dos problemas mais preocupantes da sociedade atual que atinge, sem exceção, a todos os segmentos sociais. Especialistas apontam que, no Brasil, o elevado número de crimes, além das causas de caráter econômico, educacional e social, dentre elas a miséria, o desemprego e a falta de perspectivas futuras, tem como fator preponderante, pelo estímulo que representa a impunidade dos criminosos. Quanto à sensação nefasta de insegurança que atinge à população em geral, o entendimento é de que as ações voltadas à segurança pública reduzem-se, estritamente, à atuação policial.

Por todo exposto, encaminhamos a presente Audiência Pública e solicitamos apoio dos Nobres Pares para análise e aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões: 15 de agosto de 2019.

  
Vereadora TERESINHA MEDEIROS-PSL.

